



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### PARECER Nº 30/2023

##### I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência de atendimento à mulher vítima de violência – CRAM, do município de São Francisco/SE, e dá providências.

##### II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, enquanto relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, comunico que, após análise do Projeto de Lei nº 15/2023, apresentado pelo Poder Executivo, não foram identificadas quaisquer irregularidades no conteúdo do referido projeto.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

##### III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 15/2023, oriundo do Poder Executivo, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 17 de outubro de 2023.

**Suelliton Matos Monteiro**

Relator

**Célia Santos de Souza**

Presidente

**Gilvânio Santana Silva**

Membro